

3ª RETI-RATIFICAÇÃO - EDITAL DOS CARGOS

PROFESSOR DE DEFICIENTE VISUAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR SUBSTITUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA, TORNA PÚBLICA as seguintes Reti-Ratificação neste edital:

- no item 05, fazendo-se o acréscimo do subitem 05.04;
- no item 07 subitem 07.01. alteração da pontuação do Concurso Público para os cargos deste edital.
- no item 08 subitens 08.01. e 08.02. alteração nos itens do critério de desempate.

Outrossim, informamos que os seguintes itens acima mencionados passam a constar da seguinte forma:

...

05. Da Avaliação da Prova Escrita e Redação

...

05.04. A Redação terá caráter classificatório e somente será somada aos candidatos aprovados na Prova Escrita de Testes. Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita de Testes, terão suas redações corrigidas na escala de 0 (zero) a 10(dez) pontos.

...

07. Da Pontuação Final do Concurso Público

07.01. O presente Concurso Público para os cargos deste Edital, terá valor equivalente a 120 (cento e vinte) pontos, que consistirá no somatório das notas obtidas na Prova Escrita, Redação e Títulos.

08. Do Critério de Desempate e da Classificação Final

08.01. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior pontuação na Redação; e
- b) tiver a maior idade.

08.02. Da lista de classificação final, constarão o nome do candidato, RG, número de inscrição e pontuação final dos candidatos classificados discriminados os pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita, Redação e Títulos, não sendo publicada na Imprensa Oficial a lista de desclassificados, mas disponibilizada no site www.indaiatuba.sp.gov.br.

...

Indaiatuba, aos 24 de Maio de 2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal de Indaiatuba